



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 49/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
7.501/18	Deotinea Bernardino dos Santos	851	21/06/18 à 06/08/18
7.535/18	Sandra Helena de Mattos Bersot	699	21/06/18 à 21/07/18
7.340/18	Fabiano Schwartz Cabral	4626002	03/06/18 à 17/07/18
6.647/18	Thaynara Silveira Camarão	4626470	03/06/18 à 17/07/18
6.556/18	Maria Nilza Laurentino da Silva	4622861	03/06/18 à 17/06/18
6.136/18	Claudio Marcio Daumas Berto	4626510	28/05/18 à 11/06/18
6.468/18	Joyce Samara Carvalho Rosa	4625390	01/06/18 à 15/08/18
6.317/18	Simone Daumas Braga	4624775	01/06/18 à 14/06/18
6.214/18	Bryan Luiz Pereira Alves	4626577	30/05/18 à 13/06/18
7.772/18	Ligia Rosa Rocha	4625177	26/06/18 à 10/07/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente